



Camara Municipal de Medianeira - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	109.569.102,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	2.404.619,76	2,19
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	6.574.146,16	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	6.245.438,86	5,70
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
<u>Valor Total</u>	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2017, 09h e 08m.

Sebastião Antonio
Presidente
Biênio 2017 - 2018

Anderson Vogelmann
Controlador Interno
Portaria n.05/2015

Ari Pedro Sartori
Contador
CRC/PR 041793/O-2
Portaria n. 07/2008

Publicado em 27.10.2017
NO JORNAL PARANA
Nº 12.422 às fls. 14
Encarregado



Camara Municipal de Medianeira - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: Camara Municipal

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.404.619,76	-
Pessoal Ativo	2.397.475,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.144,76	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da Lei 4.320/64)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.404.619,76	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.569.102,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	2.404.619,76	2,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.574.146,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.245.438,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.916.731,55	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2017, 09h e 45m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve o entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Sebastião Antonio
Presidente
Bíênio 2017 - 2018

CI-1172585-E17

André Vogelmann
Controlador Interno
Portaria n.05/2015

Art Pedro Sartori
Controlador
CRC/PR 041783/O-2
Portaria n. 07/2008



Camara Municipal de Medianeira - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	109.569.102,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal OTP	2.404.619,76	2,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	6.574.146,16	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	6.245.438,86	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2017, 09h e 08m.

Sebastião Antonio
Presidente
Bíênio 2017 - 2018
CI-1172586-E17

André Vogelmann
Controlador Interno
Portaria n.05/2015

Art Pedro Sartori
Controlador
CRC/PR 041783/O-2
Portaria n. 07/2008



ESTADO DO PARANÁ

Camara Municipal de Medianeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AV. José Callegari, 300 - Bairro Ipa CEP 86884-000
Fone/Fax (041) 3264-2475

Receita Segundo as Naturezas

Folha: 1

Exercício de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

Sebastião Antonio
Presidente
Bíênio 2017 - 2018

CI-1172572-E17

André Vogelmann
Controlador Interno
Portaria n.05/2015

Art Pedro Sartori
Controlador
CRC/PR 041783/O-2
Portaria n. 07/2008

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
PORTARIA Nº 42/2017
O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) DIÁRIA ao Servidor Municipal CIDAR FRANCISCO FARINA, em virtude de viagens a Curitiba - PR, a fim de levar documentação da Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques junto à Defensoria Pública Estadual, no dia 24 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
O Gestor do Município de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.

Chaudomiro Quadri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
PORTARIA Nº 42/2017
O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) DIÁRIA ao Servidor Municipal VALDEMAR SÁVIA, em virtude de viagens a Curitiba - PR, com o intuito de levar documentação da Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques junto à Defensoria Pública Estadual, no dia 24 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
O Gestor do Município de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.

Chaudomiro Quadri
Prefeito Municipal

CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua do Hospital 1991 - Bairro Centro - Curitiba - PR
CEP 81200-000 - Fone: (41) 333-4400 - Fax: (41) 333-4401
CNPJ 06.940.888/0001-00 - C.E.C. 00000000-00

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 32/2017
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE
Abertura: 09/02/17
Horário: 09:00 horas

O envelope será recebido até às 09:00 horas do dia 09/02/2017, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU, Rua do Hospital 1991, Centro, Curitiba-PR.
O Edital está disponível em: www.cisop.com.br, link: Compras e Licitação e no mural de avisos do CISOP.
Telefone para Contato: (41) 3332-4800
Publicar-se

Chaudomiro Quadri
Presidente

CI-1172606-E17

CISAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Prolegamento da Rua Iguaçu, s/nº - Loteamento Santos Dumont
Bairro Nazaré - Medianeira-PR - CEP 85564-000
(41)3264-4962

PORTARIA Nº 082/2017, 26 de Janeiro de 2017.
Súmula: Concede férias para Servidores Públicos.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISAI, Maria do Rosário, no uso de suas atribuições legais, com base na Legislação vigente, resolve promulgar a seguinte:

PORTARIA
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público LIZANDRA DE LIMA DE LIMA, Contador, portadora do R.G. nº 4.984.264-5, do CPF nº 856.422.839-04 e C.T.P.S. nº 00218 Sítio 0001PR, CRC nº PR-00797058, a partir de 1º de fevereiro a 02 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 1º de março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Rosário
Diretora Executiva

CISAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Prolegamento da Rua Iguaçu, s/nº - Loteamento Santos Dumont
Bairro Nazaré - Medianeira-PR - CEP 85564-000
(41)3264-4962

PORTARIA Nº 083/2017, 26 de Janeiro de 2017.
Súmula: Concede férias para Servidor Público.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISAI, Maria do Rosário, no uso de suas atribuições legais, com base na Legislação vigente, resolve promulgar a seguinte:

PORTARIA
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público FABRICIO DE FAYRE, Advogado, OAB/PR 55.817, portador do R.G. nº 8.613.276-8 SDDPR, do CPF nº 036.736.119-32 e C.T.P.S. nº 0114564, Sítio 001-0PR, a partir de 1º de fevereiro a 02 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Rosário
Diretora Executiva

CI-1172602-E17

Município de Catanduvas
Cidade do Rio Negro - De mãos dadas com o povo

PORTARIA Nº 082/2017
Súmula: Concede férias para Servidores Públicos.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISAI, Maria do Rosário, no uso de suas atribuições legais, com base na Legislação vigente, resolve promulgar a seguinte:

PORTARIA
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público LIZANDRA DE LIMA DE LIMA, Contador, portadora do R.G. nº 4.984.264-5, do CPF nº 856.422.839-04 e C.T.P.S. nº 00218 Sítio 0001PR, CRC nº PR-00797058, a partir de 1º de fevereiro a 02 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 1º de março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Rosário
Diretora Executiva

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
PORTARIA Nº 082/2017
DATA: 24-01-2017
O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nº 1.784/2012 e 1.785/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2017, os Servidores abaixo relacionados, para assumirem a Função de Secretária Escolar nos locais e períodos abaixo:

Nome	HS	Cargo	Grat.	Unidade Escolar
Tatiana Chazem Lopes	40h	Agente de Administração	20%	Esc. Mun. Santa Mônica
Maria Helena Finger Mota	40h	Agente de Administração	25%	Esc. Lúcio de Paula
Sueli Aparecida V. Dullaba	40h	Agente de Administração	25%	Esc. Teresinha Machado
Jacqueline R. Gonçalves Gomes	40h	Agente de Administração	20%	CMEI Primavera
Luciane Bertelli Dias	40h	Telefonista	20%	Esc. Mun. do Campo dos Bandeirantes

Art. 2º - Conceder às Servidoras acima mencionadas o percentual de Função Gratificada, FG-05, de acordo com o Anexo I - 4, da Lei Municipal Nº 1.785/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leonidas Marques - PR, 24 de janeiro de 2017.

Chaudomiro Quadri
Prefeito Municipal

CI-1172595-E17